



## **EDITAL PROGEP Nº 103/2025**

04 de julho de 2025

Processo nº 23117.008927/2025-42

### **Editais complementares ao Edital PROGEP nº 94/2025**

#### **Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Física.
- 1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

<b>Área/subárea</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Qualificação Mínima Exigida</b>	<b>Regime de trabalho</b>
Física/Ensino de Física	1 (uma)	Graduação em Física ou Licenciatura em Física; com Doutorado em Ensino de Física, ou em Ensino de Ciências, ou em Educação	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: todas as disciplinas de graduação ofertadas pelo Instituto de Física para os cursos do campus Araras; atividades de ensino, extensão, pesquisa e gestão relacionados à área do concurso; e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Leis de Newton e seu ensino.
  - 1.5.2. Leis de Kepler e seu ensino.
  - 1.5.3. Leis de conservação na mecânica clássica e seu ensino.

1.5.4. Equações de Maxwell e seu ensino.

1.5.5. Interferência e difração e seu ensino.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Curso de Física Básica, 4 volumes, Herch Moysés Nussenzveig (Editora Blucher,2013).

1.6.2. Fundamentos de Física, 4 volumes, John Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker (LTC, 2016).

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
4ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	06/10/2025	8:00	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/10/2025
Sorteio público do tema da prova didática	06/10/2025	8:15	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/10/2025
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula deverá ser entregue no início de sua prova didática		
Prova didática	07/10/2025	8:15	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/10/2025
Entrega do projeto de ensino, extensão e pesquisa	05/11/2025	das 8:00 às 17:00	Os projetos deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:infis@infis.ufu.br">infis@infis.ufu.br</a>
Sorteio de ordem de apresentação de projeto	05/11/2025	8:00	Plataforma Teams O link será disponibilizado no dia 03/11/2025
Defesa de projeto	05/11/2025	8:30	Plataforma Teams O link será disponibilizado na página do Infis e será enviado por e-mail no dia 03/11/2025
Entrega dos títulos	05/11/2025	das 8:00 às 17:00	Os títulos serão enviados para o e-mail: <a href="mailto:infis@infis.ufu.br">infis@infis.ufu.br</a>

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes

ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema da prova	30 pontos
2	Expressão	Respeito à norma padrão do idioma	10 pontos
3	Desenvolvimento	Desenvolvimento objetivo do tema sorteado	20 pontos
4	Articulação	Articulação das ideias	10 pontos
5	Conteúdo	Adequada fundamentação teórica	30 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. Não serão disponibilizados recursos para os(as) candidatos(as) por parte da UFU.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador, notebook, aparelhos móveis.

4.4. Não será permitida a utilização de outros recursos.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	Considera-se o conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino	10 pontos
2	Clareza	Clareza na exposição e comunicação do conteúdo	15 pontos
3	Desenvolvimento	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado	10 pontos
4	Idioma	Respeito à norma padrão do idioma	5 pontos

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
5	Tempo	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 1,5 pontos 56 minutos: 2,0 pontos 55 minutos: 2,5 pontos 54 minutos: 3 pontos 53 minutos: 3,5 pontos 52 minutos: 4 pontos 51 minutos: 4,5 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 4,5 pontos 38 minutos: 4 pontos 37 minutos: 3,5 pontos 36 minutos: 3 pontos 35 minutos: 2,5 pontos 34 minutos: 2 pontos 33 minutos: 1,5 pontos 32 minutos: 1 pontos 31 minutos: 0,5 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
6	Fundamentação Teórica	Fundamentação teórica na abordagem do tema, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos	20 pontos
7	Cumprimento do plano	Realização conforme previsto no plano de ensino apresentado	10 pontos
8	Metodologia	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	20 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

## 5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato remoto.

5.2. Tipo de projeto: o projeto deverá apresentar ações no âmbito do ensino, da extensão e da pesquisa.

5.3. Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br, especificando o seguinte assunto do e-mail: Projeto de ensino, extensão e pesquisa – Concurso Ensino de Física.

5.4. Cada membro da comissão julgadora terá até 10 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.5. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 30 minutos para apresentação.

5.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Fundamentação teórica	Demonstrar domínio dos conceitos	15 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
2	Relevância científica, acadêmica, social e técnica	I - Apresentar temas atuais e relevantes na área do concurso (25 pontos) II - Apresentar a articulação com a pesquisa, ensino e a extensão na área do concurso (30 pontos)	55 pontos
3	Metodologia	Demonstrar a viabilidade metodológica do projeto	30 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

## 6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: infis@infis.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos - Concurso Ensino de Física.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
------	-----------	----------------------	-----------	--

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação docente na Educação Básica	Cópia de comprovante de atuação emitido por órgão competente da Educação básica	0,25 ponto por semestre	
2	Atuação docente na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,25 ponto por disciplina por semestre	
3	Atuação docente na pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	0,25 ponto por disciplina por semestre	
4	Supervisão de pós-doutorado	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por aluno	
5	Orientação de Doutorado concluída	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	3 pontos por aluno	
6	Orientação de Mestrado	Cópia de comprovante emitido pelo órgão	2 pontos por aluno	
7	Orientação de Iniciação Científica ou de estudante da Educação Básica	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por aluno	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Trabalho como técnico em ensino e/ou educação	Cópia de comprovante emitido pelo órgão competente	1 ponto por semestre	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	2 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de declaração da coordenação indicando o período	2 pontos por ano	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão com financiamento de agência de fomento	Cópia do termo de outorga	5 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento de instituição de ensino	Cópia do termo de outorga	4 pontos por projeto	
3	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento	Cópia de declaração da instituição responsável	3 pontos por projeto	
4	Participação em projeto de extensão	Cópia de declaração do coordenador e termo de outorga ou declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,5 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A3 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
4	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A4 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,5 pontos por artigo	
5	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3,0 pontos por artigo	
6	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,5 pontos por artigo	
7	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
8	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo	
9	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B5 (2017-2020)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
10	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	5 pontos por livro	
11	Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	3 pontos por capítulo	
12	Patente registrada na área do concurso	Cópia da primeira página que comprove o registro	5 pontos por patente	
13	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento na área do concurso	Cópia da primeira página do termo de outorga	2 pontos por projeto	
14	Apresentação oral em evento científico na área do concurso	Cópia do certificado de apresentação	0,5 ponto por apresentação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6483261** e o código CRC **72AAAFDE**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.008927/2025-42

SEI nº 6483261